



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1.132/2023.

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ **4.541.741,48** (quatro milhões e quinhentos e quarenta e um mil e setecentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições Legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ **4.541.741,48** (quatro milhões e quinhentos e quarenta e um mil e setecentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), tem por objetivo a utilização de superávit financeiro e recursos de programas e convênios.

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0070.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

340 – 3.1.90.16.00.00 000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
340 – 3.1.90.16.00.00 000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.148,67
480 – 4.4.90.52.00.00 000 – Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

001 – Secretaria Municipal de Obras

15.451.0100.1002 – Pavimentação de Vias Públicas, Construção de Meio-Fio, Sarjeta e Galeria de Águas Pluviais.

690 - 4.4.90.51.00.00 000 – Obras e Instalações 130.000,00

701 - 4.4.90.51.00.00 791 – Obras e Instalações 674.903,00

702 - 4.4.90.51.00.00 780 – Obras e Instalações 151.033,33

15.452.0090.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras

931 – 4.4.90.51.00.00 780 – Obras e Instalações 45.202,60

15.452.0130.1003 – Construção e Revitalização das praças do Município.

1030 - 4.4.90.51.00.00 000 – Obras e Instalações 162.952,57

1031 - 4.4.90.51.00.00 777 – Obras e Instalações 259.183,47

1032 - 4.4.90.51.00.00 783 – Obras e Instalações 600.000,00

25.752.0120.2010 – Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública

1171 – 3.3.90.39.00.00 792 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 617.000,00

002 – Departamento de Meio Ambiente

18.541.0170.2012 – Manutenção do Departamento de meio Ambiente

1380 – 4.4.90.52.00.00 000 – Equipamentos e Material Permanente 345.000,00

1381 – 4.4.90.52.00.00 790 – Equipamentos e Material Permanente 450.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas

12.361.0210.2015 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1590 – 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00
1620 – 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais	22.200,00
1680 – 3.3.71.70.00.00 000 – Rateio pela Participação em Consorcio Público	7.385,00
1700 – 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo	54.800,00
1733 – 3.3.90.30.00.00 507 – Material de Consumo	25.900,00
1733 – 3.3.90.30.00.00 507 – Material de Consumo	39.300,00

004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro

12.365.0270.2019 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro.

2300 – 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00
2330 – 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais	22.200,00
2370 – 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo	140.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0330.2024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3030 – 4.4.90.52.00.00 327 – Equipamentos e Material Permanente	370.000,00
---	------------

10.302.0340.2025 – Manutenção do Consórcio Intergestores Paraná Saúde e CISNOP

3061 – 3.3.72.39.00.00 324 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	147,84
---	--------

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

001 – Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

11.334.0384.2032 – Manutenção do Departamento de Trabalho e Geração de Empregos.

3551 – 4.4.90.51.00.00 504 – Obras e Instalações	40.185,00
--	-----------

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0400.2035 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3680 – 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00
3710 – 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais	22.200,00
3741 – 3.3.50.43.00.00 771 – Subvenções Sociais	30.000,00
3983 – 4.4.90.52.00.00 762 – Equipamentos e Material Permanente	70.000,00

TOTAL **4.541.741,48**

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito que alude o artigo anterior, serão considerados recursos citados no artigo 43 da Lei 4.320, para a abertura do decreto.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

001 – Secretaria Municipal de Obras

15.452.0090.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras

780 – 3.3.90.30.00.00 504 – Material de Consumo	25.200,00
---	-----------

15.452.0130.1003 – Construção e Revitalização das praças do Município.

1010 – 3.3.90.39.00.00 504 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.985,00
---	-----------

25.752.0120.2010 – Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública

1150 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
1170 – 3.3.90.39.00.00 507 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.900,00
1170 – 3.3.90.39.00.00 507 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

002 – Departamento de Meio Ambiente

17.512.0160.2011 – Manutenção do Aterro Sanitário

1260 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 200.000,00

18.541.0170.2012 – Manutenção do Departamento de Meio Ambiente

1320 – 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo 44.500,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

001 – Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental

12.306.0200.2014 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.

1570 – 3.3.90.32.00 00 000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 50.000,00

005 – Programa de Alimentação Escolar – Ensino Infantil

12.306.0290.2020 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro

2540 – 3.3.90.32.00 00 000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 40.000,00

07 – Departamento de Esportes e Lazer e Atividades Culturais

001 – Departamento de Esportes e Lazer

27.812.0300.2022 – Manutenção do Departamento Municipal de Esportes e Lazer

2750 - 4.4.90.51.00.00 000 – Obras e Instalações 97.672,05

002 – Festividades Culturais

13.392.0320.2023 – Realização das Festividades Culturais

2790 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 23.700,00

2790 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.380,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

001 – Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

11.334.0384.2032 – Manutenção do Departamento de Trabalho e Geração de Empregos.

3520 – 3.3.90.36.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 13.640,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0400.2035 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3780 – 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo 20.500,00

90 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

099 – Reserva de Contingência

99.999.0440.9010 – Reserva de Contingência

4260 - 9.9.99.99.00.00 000 – Reserva de Contingência 180.000,00

RECEITA

1.7.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades – Principal 100.000,00

1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS 147,84

2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal..... 370.000,00

2.4.1.4.99.0.1.00.00.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades – Principal 674.903,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

2.4.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	196.235,93
2.4.2.2.53.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Meio Ambiente – Principal	450.000,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades – Principal	1.476.183,47
Anulação.....	638.425,00
Anulação/Superávit Financeiro.....	398.352,05
Excesso de Arrecadação.....	3.267.470,24
Superávit Financeiro	237.494,19
TOTAL	4.541.741,48

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 29 de agosto de 2023.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal